

NOTAS CONCLUSIVAS

Dennis Wong

Professor, Departamento de Ciências Sociais e Comportamentais,
City University de Hong Kong
Vice-presidente, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Caros convidados,

Antes de mais, gostaria de felicitar a todos pelo sucesso da Conferência nos últimos dois dias, bem como aproveitar esta oportunidade para agradecer, em nome dos académicos do exterior, o convite e a hospitalidade oferecida.

Durante os últimos dois dias, creio que os participantes, tal como eu, adquiriram novos conhecimentos. Pessoalmente, esses dois dias de conferência inspiraram-me:

1. Macau, apesar de ser pequeno, tem sido capaz de organizar conferências internacionais nos últimos doze anos, para que académicos e especialistas locais possam discutir em conjunto com académicos do exterior temas como os de direito penal e de criminologia, o que é surpreendente e louvável. Esta conferência proporciona uma excelente oportunidade para todos aprenderem uns com os outros, discutirem activamente e explorarem os rumos da cooperação futura.
2. Sintetizando os vários relatórios apresentados nestes dois dias, analisámos uma grande variedade de temas, começando por conhecer a situação actual e as tendências da criminalidade em Macau, os objectivos da lei penal e das penas, bem como as dificuldades encontradas pelo Governo. Estas discussões levaram os académicos do exterior a conhecer melhor Macau. Macau é uma das regiões administrativas especiais mais importantes da China e foi, no passado, uma colónia portuguesa. Com este pano de fundo, é muito importante o respeito mútuo e a cooperação entre as diferentes jurisdições. Dado que Macau tem características históricas e do direito penal dos dois países, nestes dois dias, estamos muito satisfeitos por poder tomar conhecimento das novas tendências da reforma penal em Portugal e no Interior da China. As diversas reformas de direito penal discutidas

pelos académicos e especialistas dos dois territórios irão, certamente, desempenhar um papel de referência importante no actual direito penal de Macau e no futuro da cooperação judiciária.

3. Para além dos especialistas e académicos de Macau, China e Portugal terem discutido a presente reforma penal, estamos também satisfeitos por os académicos de diversos locais terem discutido igualmente os seguintes temas académicos:

- Vitimologia, apoio social às vítimas e respectivas reformas do direito penal e das penas;
- Aplicação da justiça restaurativa e mediação (incluindo suspensão do processo), incluindo a aplicação da justiça restaurativa aos autores e vítimas de *bullying* escolar; a este respeito, também está em discussão se a justiça restaurativa pode ser mais eficaz na mentalidade confuciana;
- Confrontados com a ameaça do terrorismo ou do crime organizado, discutimos algumas soluções possíveis, mas sem ter sido capazes de chegar a uma conclusão sobre este assunto ambicioso; no entanto, parece haver um consenso sobre a prevenção séria de ataques terroristas ou do crime organizado de modo a assegurar a segurança da nossa sociedade; não defendemos que um maior número de criminosos deva ir para a prisão, mas, sim, que se deva encontrar uma boa forma de responsabilizar os criminosos, prestando atenção às vozes das vítimas e obtendo a compensação adequada; o mais importante é encontrar formas de envolver todos os intervenientes do crime de modo a constituir uma sociedade melhor.

Em suma, durante a Conferência de dois dias, também descobrimos que há áreas que devem ser reformadas e desenvolvidas:

- A forma como transformar as “leis escritas” em “leis com efeitos práticos”, é algo que todos temos de trabalhar em conjunto. Isso depende da coragem e das técnicas dos diversos governos na aplicação rigorosa das leis e na formação de mais pessoas adequadas para a implementação das diversas medidas.
- Ao longo desses dois dias, falámos dos mais recentes estudos empíricos e conclusões da “criminologia” ou da “penologia”, especialmente ao analisar se a questão de saber se após o início da vigência da nova lei, essa nova lei é ou não eficiente, ou se

precisa de ser melhorada (What works, what doesn't, what's promising). Isso requer que especialistas e acadêmicos de todos os lugares redobrem os seus esforços para acompanhar e rever continuamente as leis e soluções penais. Desde que tenhamos mais provas empíricas podemos ter a certeza de que as novas medidas podem ser mais eficazes.

- Finalmente, para mim, nos últimos dois dias, eu confirmei a relevância de duas frases inspiradoras: “*Without memory, injustice has never happened*” e “*If we want to go fast, we can go alone; but if we want to go far, we should go together.*” Vamos trabalhar juntos e participar activamente na promoção da melhoria e do desenvolvimento do direito penal e da criminologia.